DECRETO nº 100/2017

"Abre Crédito Adicional Especial."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.628/2017, de 04 de julho de 2017, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no Orçamento do corrente exercício no valor de R$ 17.570,17 (dezessete mil, quinhentos e setenta reais e dezessete centavos), que correrá por conta da seguinte rubrica:

09 – SECRET. MUNICIPAL DA AGRICULTURA
1.147 – Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Agrícolas – Conv. Ministério da Agric.
4.0.0.0.00.00.00 Despesas de Capital
4.4.0.0.00.00.00 Investimentos
4.4.9.0.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.2.0.93.00.01.00.00 Restituição de Conv. Transf. Receb.da União. R$ 16.119,49

08 – SECRET. MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
1.033 – Construção de Quadra Poliesportiva - Conv. Ministério do Esporte
4.0.0.0.00.00.00 Despesas de Capital
4.4.0.0.00.00.00 Investimentos
4.4.9.0.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.2.0.93.00.01.00.00 Restituição de Conv. Transf. Receb.da União. R$ 1.450,68

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial, de que trata este Decreto, será coberto com superávit financeiro ocorrido no exercício anterior, relativo ao recurso 2220 - Convênio Prodesa no valor de R$ 7.219,52; – Equipamentos, 2230 - Convênio Prodesa- Maquinas Rodoviárias no valor de R$ 5.149,97;, 2300 - Convênio Prodesa – Veículo no valor de R$ 3.750,00 e 2420 - Convênio Ministério do Esporte no valor de R$ 1.450,68.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 01 de agosto de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 01 de agosto de 2017.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.